

sificação dos danos estruturais, elevando os custos de manutenção corretiva, reduzindo a vida útil das edificações e, em situações mais graves, ocasionando a interrupção parcial ou total das atividades desenvolvidas nas unidades, comprometendo a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, a contratação dos serviços constitui medida preventiva de manutenção predial, permitindo a correção das inconformidades existentes, o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação do patrimônio público, contribuindo para a redução de despesas futuras com reparos de maior complexidade e para o aumento da durabilidade das edificações municipais.

Além disso, a execução dos serviços proporcionará melhores condições de funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ambientes mais seguros, adequados e funcionais para o atendimento da população, bem como maior eficiência na gestão dos bens públicos.

Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e preservação do patrimônio público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Municipal.

3 - O PREÇO:

O preço global máximo admissível para a contratação é de R\$ 18.599,73 (Dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme menor preço apresentado após ampla pesquisa de mercado.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na oportunidade, informamos que estará aberto prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, que se encerrará na data de **11 DE SETEMBRO DE 2026, às 13h00min**, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br.

Cláudia - MT, 03 de SETEMBRO de 2026.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Portaria nº 001/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO A APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO A APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2027

O Exmo^o. Sr. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem Audiência Pública, com finalidade de apresentar o Projeto de **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, para vigor durante o exercício financeiro de **2027**, a realizar-se no dia **14 de setembro de 2026**, a partir das **10:00** no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia-MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 01 de setembro de 2026

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 014 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Resolução 014 de 31 de agosto de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do repasse de recurso extraorçamentário do Cofinanciamento Estadual, FEAS/MT- Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia - MT, 31 de agosto de 2026.

Andressa Quintino Alves Grigoletto

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

EDITAL Nº 003/2026 - CMDCA/COCALINHO-MT HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - CMDCA/COCALINHO-MT

EDITAL Nº 003/2026 - CMDCA/COCALINHO-MT HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - CMDCA/COCALINHO-MT

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA/COCALINHO, GESTÃO 2026/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE COCALINHO-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 715/2015, de 03 de março de 2015, e considerando as disposições constantes no **Edital de Chamada Pública nº 001/2026 - CMDCA/Cocalinho-MT**, bem como as Resoluções CONANDA nº 159 e nº 191 e a Resolução nº 348/2026/CEDCA-MT,

CONSIDERANDO a realização do processo de inscrição e seleção dos adolescentes interessados em compor o **Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Cocalinho, Gestão 2026/2028**;